

## Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

### DECRETO nº 98 /2018

#### “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

#### DECRETA

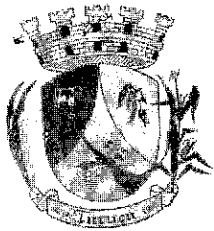
Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 10.729,84 ( dez mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), mediante a suplementação das dotações orçamentárias no orçamento vigente:

30-33.90.46.00.00.00.00-0001-Aux. aliment.	R\$ 930,00
113- 33.90.39.00.00.00.00- 0020-outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 3.400,26
116-33.90.46.00.00.00.00-0020- Aux.alim.	R\$ 269,00
230-31.90.94.00.00.00.00-0040- Ind. trab.	R\$ 3.235,34
273-33.90.39..00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 1.015,58
309-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 1.442,00
526-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 207,66
494-33.90.46.00.00.00.00-0040- Aux. Alim.	R\$ 230,00

Art. 2º - Para o atendimento da suplementação, que trata o artigo anterior correrão por conta da redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente abaixo elencadas:

236-33.90.46.00.00.00.00-0040- Aux. Alim.	R\$ 230,00
274-33.90.46.00.00.00.00-0001- Aux. Alim.	R\$ 930,00
663-99.99.99.99.00.00.00-0001- Reserv. De conting.	R\$ 9.569,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal de Turuçu**

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2018

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

*Selmira M. Ferencbach*  
Prefeita Municipal- **SELMIRA MILECH FERENBACH**

*Renato Luiz Zanol*  
Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**

CERTIFICO A AFIXAÇÃO  
EM LOCAL PÚBLICO  
DE 05/12/2018  
A 05/01/2019